

PORTARIA Nº 359 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/829455, de 15/10/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 28/09/2020 a 27/10/2020, ao servidor DANILLO ARAGÃO DE ARAGÃO, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo 07/05/2019 a 06/05/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 591061

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 024/2020

Ata de Registro de Preços: 01/2019

Processo: 2020/687230

Data da Assinatura: 12/10/2020

Vigência: 12/10/2020 a 11/10/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de bens permanentes (mobiliários) vinculado a ata de registro de preços nº 01/2019 do pregão eletrônico SRP nº 03/2019 – Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando Militar do Leste.

O custo global no valor de R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Contratado: empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rodovia VSR 814, Km 0,3, nº 300, Parque Industrial, Flores da Cunha/RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.366.257/0001-61, neste ato representado por RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGPREV

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE ADESÃO À PROPOSTA HEWLETT PACKARD**

Acordo nº OPE-0008052178-vs2, oriundo Termo de Inexigibilidade nº 02/2017, assinada por Eudézia Martins D'angelo, Diretora de Administração e Finanças à época.

Processo: 2017/78315

Data da Assinatura: 22/09/2020

Vigência: 01/07/2020 a 31/08/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Licença e Suporte Técnico e Remoto.

O custo global do Primeiro Termo de Apostilamento do 3º Termo Aditivo ao Termo de Adesão, incluindo serviços é de R\$ 17.047,00 (Dezessete mil e quarenta e sete reais).

Contratado: Empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, neste ato representado por MAICA CUBAS DE SOUZA, brasileira, casada, Tecnóloga em Sistemas da Informação, portadora da Cédula de Identidade nº 29.205.770-2 SSP/SP, CPF nº 275.309.878-60, residente na cidade de São Paulo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2018, oriundo de inexigibilidade 06/2018, assinada por Eudézia Cristina do Lago Martins, Diretora de Finança à época.

Processo: 2018/334795

Data da Assinatura: 31/08/2020

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Exercício: 2020/2021

Objeto: Aquisição de Licença e Suporte Técnico e Remoto.

Funcional Programática: 09.126.1508-8238: Gestão de tecnologia da informação e Comunicação

Contratado: Empresa PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, empresa com sede em Praia do Flamengo nº 66, Bloco B, Sala 1620, bairro do Flamengo, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.931.931/0001-52, neste ato representado por MAXIM WENGERT e GYORGY VARGA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019 DO MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO / COMANDO MILITAR DO LESTE**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo Nº 2020/687230, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019. O Presente tem por objeto a aquisição de bens permanentes (mobiliários), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 – Ministério da Defesa Exército Brasileiro / Comando Militar do Leste e na

proposta apresentada a este instituto – IGPREV.

Este Termo de Adesão vincula-se ao edital do Pregão identificado no preâmbulo e à Ata de Registro de Preço, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019-MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO / COMANDO MILITAR DO LESTE, independentemente de transcrição.

Contratada: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rodovia VRS 814, Km 0,3, nº 300, Parque Industrial, Flores da Cunha/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.366.257/0001-61.

Valor Global: R\$ 144.950,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGPREV

Protocolo: 591352

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**Edital 005/2020 EGPA****REGULAMENTO - II MOSTRA DE MÚSICA- CANTA SERVIDOR****CAPÍTULO I - DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

Art. 1º - Cumprindo a função básica desta Escola de Governança prevista no item XV, Art. 2º da Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, de Valorizar o servidor como estratégia que está diretamente ligado ao resultado da gestão e que visa aumentar a consciência desse servidor com o valor público e com sua função em si, ou seja, servir à sociedade e ao bem comum.

Art. 2º - Tendo em vista a percepção de que as equipes que mais entregam resultados têm em comum uma prática constante de valorização e que os servidores desenvolvem a capacidade de valorizar a experiência que traz em sua bagagem e usar isso para gerar maior comprometimento e envolvimento com a organização e com a entrega dos resultados.

Art. 3º É objetivo da II Mostra - Canta Servidor se estruturar a partir da tradição e da continuidade do programa SERV FEST e suas 16 edições, para fomentar a prática artística entre os servidores no Estado.

§1º - São objetivos específicos a ampliação do acesso e popularização da participação, criando critérios e formatos inovadores condizentes com a eficiência e a modernidade dos novos tempos.

§2º - Neste ano, impactados pela pandemia do Covid-19, esta ação de governo foi adaptada para um formato digital, resguardando a proteção dos participantes e organizadores.

CAPÍTULO II - DAS ETAPAS E ZONEAMENTO

Art. 4º - A Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), realizará a II Mostra de Música- Canta Servidor de 2020 em 02 (duas) etapas sendo:

I. Etapa de Seleção, subdividida em inscrição, validação e Seleção do Júri Técnico

II. Etapa de Apresentação dos 12 (doze) selecionados chamada de II Mostra de Música - Canta Servidor.

Art. 5º - Após o processo de inscrição e validação das inscrições, a etapa finalizada com a seleção que será realizada em Belém por um júri composto por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico, indicadas pela EGPA, para julgar as músicas validadas e classificar 03 (três) músicas de cada uma das 04 (quatro) Regiões, sendo estas as selecionadas e que irão se apresentar na II Mostra de Música - Canta Servidor (Etapa de Apresentação).

Art. 6º - O Zoneamento adotado pela EGPA terá a seguinte composição:

I - Região Metropolitana de Belém Ampliada - Abrangendo os municípios de: Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá.

II - Região Nordeste e Sudeste - Abrangendo os municípios de: Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Água Azul do Norte, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Baião, Bannach, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capanema, Canaã dos Carajás, Capitão Poço, Colares, Conceição do Araguaia, Concorrdia do Pará, Cumarú do Norte, Curionópolis, Curuçá, Dom Eliseu, Eldorado do Carajás, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Ipixuna do Pará, Irituia, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Moju, Nova Esperança do Piriá, Nova Ipixuna, Nova Timboteua, Novo Repartimento, Oeiras do Pará, Ourém, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Paragominas, Parauapebas, Pau-d'arco, Peixe-Boi, Piçarra, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, Sapucaia, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucumã, Tucuruí, Ulianópolis, Vigia, Viseu Xinguará.

III - Região Baixo Amazonas e Sudoeste - Abrangendo os municípios de: Alenquer, Almeirim, Altamira, Anapu, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu.